



LEGENDA:

- Limite de Concelho
  - Linhas de Água
  - Lagos
  - ESPAÇOS URBANOS DE EVENTUAL DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
  - ESPAÇOS ESPECÍFICOS DE VOCAÇÃO TURÍSTICA
  - Definidos em PDM
  - Propostos
  - ESPAÇOS RURAIS E OUTROS NÃO DIFERENCIADOS
- 
- ESPAÇOS ECOLÓGICOS DE MAIOR SENSIBILIDADE
  - Reservas Naturais
  - Reservas Florestais Naturais
  - Paisagens Protegidas
  - Biótopos
  - Zonas de Protecção Especial (ZPE)
  - Sítios de Interesse Comunitário (SIC)
  - Zonas de Risco de Erosão
  - Falésias
  - Zonas Costeiras
  - Bacias Hidrográficas de Lagos
  - ESPAÇOS DE POTENCIAL CONFLITO

- ACESSIBILIDADES
- REDE VIÁRIA
- Rede Regional Primária
- Rede Regional Secundária
- Estradas Previstas (Rede Regional)
- Rede Municipal
- INFRAESTRUTURAS AERONÁUTICAS
- Aeroporto/Aeródromo
- Heliporto Existente
- INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS
- Porto
- Portinho
- Porto de Recreio (Criação ou melhoria de infraestruturas existentes)

- PONTOS DE INTERESSE TURÍSTICO
- PATRIMÓNIO EDIFICADO
- Núcleos Urbanos com Interesse
- Conjuntos Classificados/Em Vias de Classificação (1)
- Outros Núcleos Urbanos com Interesse
- Imóveis Classificados/ Em Vias de Classificação
- MUSEUS
- PATRIMÓNIO NATURAL
- Baias
- Lagos
- Grutas
- Parques e Jardins Públicos
- Reservas Florestais de Recreio

- SÍTIOS
- Áreas Autorizadas para Campismo
- Fenómeno Natural
- Golfe
- Zona Balnear
- ELEMENTOS SINGULARES
- ES1 Mistérios - Cachorro/Santa Luzia
- ES2 Ilhéu Delgado e Ilhéu em Pé
- ES3 Montanha do Pico e Caldeira
- ES4 Lagos
- PERCURSOS PEDESTRES (n.º de percursos classificados por concelho em 2007)

(1) Sempre que um núcleo urbano se encontrar classificado considera-se, em consonância com a Resolução n.º 126/2004 de 9 de Setembro, que os imóveis classificados englobados no conjunto são consumidos pela sua inclusão na zona classificada do conjunto, pelo que não são representados independentemente.  
 Nota: A delimitação dos Espaços Urbanos de Eventual Desenvolvimento Turístico e dos Espaços Específicos de Vocação Turística é representativa e não rigorosa pelo que não poderá ser utilizada para efeitos de gestão urbanística, responsabilidade que está afectada aos Planos Municipais de Ordenamento do Território

		Código <b>6086</b>
Cliente: <b>Secretaria Regional da Economia Direcção Regional do Turismo</b>		Projecto: <b>PLANO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES</b>
Coordenadas: Sistema WGS84-UTM Datum Base 5M (Graciosa)		Título: <b>Planta de Síntese Modelo de Organização do Território - Ilha do Pico</b>
Desenhou:	Escala: 1:50 000	Desenho: <b>05</b>
Verificou/Aprovou: Nome do Ficheiro: 6086_05_PSin_Pico_v7.dwg	Data: Outubro 2007	Versão: v7